Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 20/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 530 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/Novo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMA, solicitando a limpeza e implantação de uma lixeira de maior capacidade, na Rua Padre Champagnat, equina com a Rua Parará, no Bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de março de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo atender aos vários pedidos feitos pelos munícipes e proprietários de estabelecimentos comerciais daquela região. No local supracitado, tem sido depositado sobre a calçada diversos tipos de resíduos, os quais acabam obstruindo grande parte do espaço, obrigando muitas vezes os pedestres utilizarem a via para seguirem seu destino.

É importante ressaltar que na calçada foi implantado um dispositivo denominado "Piso Tátil", que facilita a acessibilidade para deficientes visuais, tanto aqueles completamente cegos quanto os que possuem baixa visão. Este grupo também é diretamente afetado pelo descarte inadequado desses resíduos, pois o acumulo de lixo dificulta a uso desse recurso de forma segura.

Diante desse cenário, sugiro a instalação de lixeiras de maior capacidade para garantir o deposito adequado dos resíduos, caso seja proibido o descarte desses materiais no local, também sugiro a instalação de placas informativas que deixem claro que o descarte dos resíduos fora das lixeiras é proibido.

Agradeço pela atenção e fico a disposição para colaborar no que for necessário para a viabilização dessa solicitação.



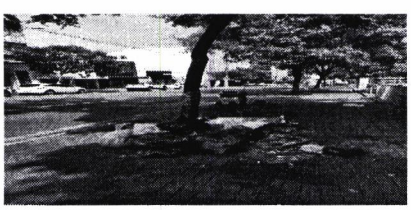

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA